



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude

Coordenadoria da Infância e da Juventude



Avaliação de Projetos

I – Do Projeto

Área de concentração: Crianças e adolescente de 10 a 18 anos

Título do Projeto: Eleitores do Futuro

Autor: Ministro Sávio de Figueiredo

Parcerias:

- Vara da Infância e Juventude de Ponta Grossa
- Tribunal Regional Eleitoral
- Escola Judiciária Eleitoral
- Fórum Eleitoral de Ponta Grossa
- Núcleo de Educação
- Conselho Municipal da Criança e do adolescente
- Escolas particulares
- Universidade Estadual de Ponta Grossa – Área Humanas

II – Do Avaliador

Nome: Huguete de Oliveira Carneiro

Dados funcionais: Técnica Especializada em Infância e Juventude/ Bel Direito

III – Da Avaliação

1. O Projeto em análise trata-se de:

() Projeto de Pesquisa Aplicada

(x) Projeto de Pesquisa

2. Identifique, no projeto, os itens abaixo. Caso o objeto de estudo não contemple o item, coloque a opção NA (não se aplica).

Conceitos	Dados no Projeto	
Quem vai realizar o projeto?	Apresentação da Unidade ou Instituição	✓
O que será feito?	Proposta	✓
Por que deve ser feito?	Justificativa	✓
Quem serão os beneficiários?	Público-Alvo	✓
Que diferença o projeto se propõe fazer?	Objetivos	✓
Quando o projeto acontecerá?	Cronograma	✓



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude

Coordenadoria da Infância e da Juventude



Estado do Paraná
Poder Judiciário

Onde o projeto acontecerá?	Localização	✓
Quanto custará realizá-lo?	Custos/Orçamento	✓
Quais são as metas do projeto?	Metas	✓

3. Os objetivos (geral e específicos) são descritos adequadamente?

Sim Não Cite os principais:

Incentivar adolescentes entre 16 e 18 anos, a participarem do processo democrático conferido pela constituição de 1988, inscrevendo-os para as próximas eleições.

Oportunizar a crianças e adolescentes, com idade entre 12 e 16 anos incompletos, vivências educativas sobre democracia, cidadania e exercício de direitos envolvendo-os pedagogicamente com uma espécie de laboratório do exercício do voto.

Dar voz aos anseios da juventude do município de Ponta Grossa Pr., publicizando suas expectativas para eleições majoritárias de 2016

Mobilização dos adolescentes entre 16 a 18 anos e em cumprimento do MSE na participação do processo democrático.

4. Os objetivos (geral e específicos) coadunam com os eixos estratégicos do TJPR?

Sim Não Justificativa:

5. Os objetivos (geral e específicos) são pertinentes à área de atuação do CONSIJ/CIJ?

Sim Não Justificativa:

6. A abordagem metodológica (métodos/procedimentos) a ser empreendida é adequada? Não há restrição na sua utilização?

Sim Não Justificativa:

7. Resultados esperados:

(a) Há boa descrição dos resultados esperados (tecnológicos, científicos, socioeconômicos, etc.)?

Sim Não

(b) Em sua opinião, os resultados são factíveis?



Estado do Paraná
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude

Coordenadoria da Infância e da Juventude



Sim Não Justificativa:

8. A projeção de custos está bem delineada?

Sim Não Justificativa:

9. O Cronograma de execução ressalta as principais etapas e os tempos estão de acordo com as necessidades do TJPR?

Sim Não Justificativa:

10. As referências bibliográficas utilizadas são recentes e pertinentes ao contexto do projeto?

Sim Não Justificativa: Não Constam

11. O projeto já foi aplicado?

Sim Não Justificativa:

12. É possível mensurar os resultados obtidos?

Sim Não Justificativa:

13. É possível sua implementação em outras unidades?

Sim Não Justificativa:

14. Qual o tempo previsto para a execução de cada etapa?

Período eleitoral

15. Qual o tempo previsto para execução total?

O desenvolvimento do projeto se dá nos anos eleitorais. Nas três primeiras edições os '*eleitores do futuro*' votaram em propostas na área da criança e do adolescente, elaboradas pela VIJ/PG e os então pelos candidatos majoritários



16. Como se distribuem as atividades no tempo?
O Projeto se desenvolve em quatro fases principais:

1ª Fase

- Constituição da Comissão local
- Quem: Juiz da Vara da Infância e da Juventude
- Fórum e Juízes eleitorais
- Presidência e Corregedoria do TER
- Campanha de incentivo a inscrição eleitoral dos adolescentes com idades entre 16 e 18 anos, inclusive em cumprimento de medida socioeducativas.
- Articulação de condições para inscrição eleitoral dos adolescentes privados de liberdade
- Reunião com dirigentes das escolas participantes particulares e do Núcleo Regional de Ensino
- Seleção das Escolas
- Encaminhamento do projeto ao Conselho Municipal dos Direitos da e Adolescente

2ª fase

- Contatos com parcerias
- Elaboração do calendário e repasse as escolas
- Elaboração e distribuição do material didático aos professores e alunos
- Preparação das mídias em urnas
- Confecção, impressão de títulos eleitorais
- Formação dos partidos políticos
- Seleção dos alunos participantes

3ª fase

- Palestras Educativas – trabalho pedagógico nas escolas
- Divulgação na mídia
- Elaboração pelos partidos políticos das propostas respectivas
- Indicação de representantes pelas escolas para constituição das sessões eleitorais
- Preparação e lacre das urnas eletrônicas
- Capacitação (formação dos membros sessões eleitorais)

4ª fase

- Entrega dos títulos eleitorais
- Campanhas nas Escolas pelos partidos políticos
- Preparação das Escolas para as sessões eleitorais
- Realização das eleições juvenis
- Publicização dos resultados

17. O projeto é viável no quesito tempo?

(x) Sim () Não Justificativa:

18. Que recursos materiais são necessários?

- Lista de alunos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude

Coordenadoria da Infância e da Juventude



- Confecção de título eleitoral
- Urnas eletrônicas oficiais
- Cadernos de votantes
- Lacre para urna eleitoral
- Material de votação
- Computadores
- Material pedagógico, como: cartilhas, folders, título de eleitor, material visual, vídeo institucional.

19. Que recursos humanos são necessários?

Alunos de escolas estaduais e particulares; Associação Comercial e Industrial de Ponta Grossa; Integrantes do Tribunal Regional Eleitoral; Fórum Regional de Ponta Grossa, Universidade Estadual de Ponta Grossa.

20. Que recursos financeiros são necessários?

A princípio a execução do projeto não acarreta custos significativos.

21. O projeto é viável em função dos recursos?

Sim

22. Em sua opinião:

a) O projeto é adequado à área de atuação do TJPR?

(x) Sim () Não Justificativa:

b) O Projeto foi bem elaborado?

(x) Sim () Não Justificativa:

c) A execução do Projeto (piloto ou teste) foi satisfatória (0 a 10)?

(x) Sim () Não Justificativa: 10

Parecer final:

O Exercício do voto aparece sempre como uma das formas privilegiadas de exercício da cidadania.

O voto é o maior instrumento da democracia, pois é por meio dele que se pode expressar uma opinião e assegurar os direitos de cada cidadão, e ter a consciência da importância do voto na transformação de uma nação. Cada escolha será determinante ao resultado como por exemplo: da



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude

Coordenadoria da Infância e da Juventude



assistência à saúde, à educação, ao transporte, à previdência, à geração de empregos e à distribuição das riquezas produzidas no país.

Daí a importância do projeto que desperta e estimula a criança e o adolescente para o exercício da cidadania.

O Projeto **"Eleitores do Futuro"** tem o escopo estimular a participação cidadã de crianças e adolescentes no processo eleitoral, promovendo o envolvimento de alunos da rede escolar com atividades educativas sobre democracia, cidadania e exercício de direitos voltadas ao desenvolvimento de uma espécie de laboratório do exercício do voto.

Conclui-se que o projeto suscita a reflexão e o fortalecimento da cidadania de crianças e adolescentes através de oportunidades para seu envolvimento responsável com as implicações éticas, políticas, sociais e jurídicas do exercício do voto.

A viabilidade do Projeto prescinde de atuação conjunta e coordenada com o Tribunal Regional Eleitoral, Fórum eleitoral de Ponta Grossa, Núcleo Regional de Educação, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), escolas públicas e particulares, com a coordenação de Juíza da Vara da Infância e Juventude de Ponta Grossa, dra. Noeli Salete Tavares Reback.

Trata-se de ação de execução continuada de médio prazo a longo prazo que produz resultados com ações planejadas, coordenadas e sequenciais, sempre levando em consideração as particularidades e peculiaridades de cada região.

Após, análise técnica, este Conselho recomenda a execução do projeto,

Curitiba, 11 novembro de 2016.

Huguete de Oliveira Carneiro/Bel. Direito

Técnica Especializada em Infância e Juventude.

CONSIJ-PR